



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 25 de março de 2021.

Atos do CMS

Resolução nº 072 de 25 de março de 2021.

Atesta e aprova a Conclusão da obra de reforma e ampliação do prédio onde funciona o Programa Melhor em Casa no Município de Princesa Isabel PB

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória da conclusão da obra;

CONSIDERANDO aprovação unânime e sem objeções da plenária na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 25 de março de 2021.

Resolve:

Art. 1º Fica atestada e aprovada a Conclusão da obra de reforma e ampliação do prédio onde funciona o Programa Melhor em Casa no Município de Princesa Isabel PB, no valor de R\$20.052,75 (Vinte Mil Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Art. 2º O prédio reformado e ampliado está situado no antigo Hospital São Vicente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Princesa Isabel

Resolução nº 073 de 25 de março de 2021.

Atesta e aprova a Conclusão da obra de ampliação e instalação hospitalar para acomodação dos leitos, consultórios do COVID 19 no Hospital Regional Dep. José Pereira Lima no Município de Princesa Isabel PB.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória da conclusão da obra;

CONSIDERANDO aprovação unânime e sem objeções da plenária na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 25 de março de 2021.

Resolve:

Art. 1º Fica atestada e aprovada a Conclusão da obra de ampliação e instalação hospitalar para acomodação dos leitos, consultórios do COVID 19 no Hospital Regional Dep. José Pereira Lima no Município de Princesa Isabel PB.

Art. 2º O prédio construído está situado no Hospital Regional Dep. José Pereira Lima no Município de Princesa Isabel PB.

Art. 3º O valor da obra foi de R\$335.799,55 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Princesa Isabel

Resolução nº 074 de 25 de março de 2021.

Aprova a Prestação de Contas do mês de FEVEREIRO/2021 das despesas realizadas em caráter emergencial em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de

Página 1 de 2



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVII
EDIÇÃO EXTRA

Em 25 de março de 2021.

Atos do CMS

Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Novo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, de Situação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção pelo Novo Coronavírus, definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1.233, de 29 de abril de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconhece o estado de calamidade pública em todo Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria Nº 188, de 03 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o decreto Legislativo Nº257, de 08 de abril de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 25 de março de 2021.

Resolve:

Art. 1º Aprova Prestação de Contas do mês de FEVEREIRO/2021 das despesas realizadas em caráter emergencial em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.

Art. 2º A Prestação de Contas do mês de FEVEREIRO/2021 importa em R\$ 31.650,00 (Trinta e Hum Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Mikaely Belo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Princesa Isabel